



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA N.º 9

Reunião ordinária realizada em 02 de maio de 2024

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Filomena Pascoal Sintra

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e cinquenta e três minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.04.30 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.414,63€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	287.202,13€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	126.409,48€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	285.510,71€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	127.981,29€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	24.131,19€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	250.737,76€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.109,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,80€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	70.910,02€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	54.234,33€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.182.233,02€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	620.209,71€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.198.350,22€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and several illegible signatures.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/05/02

ordinária n.º 9

Aprovação da Ata n.º 7 de 3 de abril -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 102/2024/CM** – Revisão da Carta Educativa do Município de Castro Marim – Ratificação -----
3. **Proposta n.º 103/2024/CM** – Ação social escolar – ano letivo 2023/2024 – 1º ciclo (refeição) -----
4. **Proposta n.º 104/2024/CM** – Cedências de parcelas de terreno – Altura – processo n.º 02-2/2023 -----
5. **Proposta n.º 105/2024/CM** – Pedido de apoio para 1.º Congresso do Algarve “Alzheimer e outras Demências” - Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim-----
6. **Proposta n.º 106/2024/CM** – Festival Internacional de Dança “Arte sem Fronteiras 2024”, pela Animashow - Associação Cultural e Recreativa -----
7. **Proposta n.º 107/2024/CM** – Empréstimo EQ BEI efetuado para operação ALG-04-2114-FEDER-000020 – “Construção da Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite” – 1.ª Adenda ao Contrato (alteração Anexo 1 e 2) -----
8. **Proposta n.º 108/2024/CM** – Empreitada “Rede de Rega da Várzea de Odeleite – Troços Submersos” – Relatório final / minuta de contrato - Ratificação -----
9. **Proposta n.º 109/2024/CM** – Empreitada “Reabilitação do reservatório de água do Azinhal” – Revisão de preços, Plano de trabalhos ajustado à data da consignação e respetivo Plano de Pagamento -----
10. **Proposta n.º 110/2024/CM** – Emissão de certidão de compropriedade - processo n.º 05-107/2024 -----
11. **Proposta n.º 111/2024/CM** – Exercício de direito de preferência - imóvel sito na Urbanização Quinta do Cabeço, lote 1, Rua do Álamo – Altura – Ratificação -----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark at the top and several scribbles below.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/05/02  
ordinária n.º 9

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão pelas dez horas cinquenta e três minutos, cumprimentou todos os presentes e pôs à votação a ata n.º 7 de 3 de abril de 2024. -----

A ata n.º 7 de 3 de abril, foi aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto, não tendo votado o Sr. Presidente, Dr. Francisco Amaral, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, expressou o desagrado com a alteração da data da reunião de câmara, de 17 para 22 de maio, uma vez que não teve disponibilidade para estar presente. -----

Questionou ainda sobre o ponto de situação da concessão da praia da Verde Lago.-----  
O Sr. Vereador João Pereira esclareceu que o processo de concessão está na fase de apresentação de propostas. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, interrogou se o processo discutido em reunião anterior, referente à obra realizada pela Freguesia do Azinhal, podia ser consultado.-----

O Sr. Presidente deu nota que o serviço de fiscalização foi indigitado para visitar o local da obra e aferir mais informações. Acrescentou, que o Município decidiu atribuir um subsídio no pressuposto de apoiar uma obra legal, na eventualidade da obra não estar legal, tomar-se-ão as devidas diligências e será devolvido o apoio cedido. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino ficou confuso quanto à explicação do Sr. Presidente. Acrescentou ainda, que ficou perplexo e estupefacto com o facto do Município não ter avaliado tecnicamente uma obra que se propõe subsidiar. -----

Usou da palavra a Sra. Vice-Presidente, esclareceu que a proposta submetida à Câmara foi a atribuição do apoio à Freguesia do Azinhal para execução de uma estrutura de apoio ao cemitério, documentada com um orçamento. Concluiu que houve boa-fé de todas as partes ao aprovar esta necessidade para o cemitério, no entanto se for verificado que o processo não esteja em conformidade e a obra não seja suscetível de legalizar, deverá ser demolida.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Pereira, assinalou a celebração do 50º aniversário da Revolução dos Cravos de 1974, tendo agradecido a todas as associações e clubes que nela participaram. Referenciou o sucesso da prova de peddy paper organizada pelo o Grupo Desportivo do Rio Seco, e por último, destacou a celebração do Dia do Trabalhador em Odeleite, tendo parabenizado a capacidade de mobilização e organização da Junta de Freguesia de Odeleite. -----

**Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE – A Câmara tomou conhecimento.** -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and various initials.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/05/02

ordinária n.º 9

**PROPOSTA N.º 102/2024/CM – REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, demonstrou descontentamento sobre este ser mais um assunto a vir para ratificação, e aprovado em assembleia municipal. Lamentou que este executivo não consiga dar resposta em tempo útil às questões que são de facto importantes. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou, conforme justificado em sessão da assembleia municipal, que a aprovação da revisão da carta educativa pelo órgão da Assembleia Municipal foi um critério de pontuação na candidatura ao PRR para a requalificação e modernização da Escola Básica de Castro Marim, representando um fator importante para obtermos financiamento comunitário e adquirirmos melhores condições financeiras de fazer face às obras implícitas pela transferência de competências da Educação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 103/2024/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – 1º CICLO (REFEIÇÃO)** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 104/2024/CM – CEDÊNCIAS DE PARCELAS DE TERRENO – ALTURA – PROCESSO N.º 02-2/2023** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes, deu nota que mediante os documentos apresentados ficou com dúvidas quanto à localização do terreno, bem como às áreas do domínio privado Municipal na planta apresentada. Questionou também, qual a razão por optar fazer-se uma cedência quando existe uma operação de loteamento e nesta a cedência é automática. -----

A Sra. Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos para justificar as cedências das parcelas de terreno. Demonstrou na planta a área que correspondia ao domínio privado Municipal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 105/2024/CM – PEDIDO DE APOIO PARA 1.º CONGRESSO DO ALGARVE “ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS” - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/05/02

ordinária n.º 9

**PROPOSTA N.º 106/2024/CM – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA “ARTE SEM FRONTEIRAS 2024”, PELA ANIMASHOW - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 107/2024/CM – EMPRÉSTIMO EQ BEI EFETUADO PARA OPERAÇÃO ALG-04-2114-FEDER-000020 – “CONSTRUÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA ALBUFEIRA DE ODELEITE” – 1.ª ADENDA AO CONTRATO (ALTERAÇÃO ANEXO 1 E 2)** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, questionou qual a origem dos erros de informática que são enunciados na proposta que justificam a redução do valor do empréstimo e conseqüente alteração dos anexos. O Sr. Vereador João Pereira informou que são erros apresentados pelo banco. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino, colocou a questão sobre os próximos passos da obra, pese embora tenha chovido encontra-se estagnada. O Sr. Presidente informou que empreiteiro responsável por esta obra tem os trabalhos bastante atrasados, considera impróprio um empreiteiro ter este comportamento de incumprimento e poder continuar a concorrer a novas obras desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 108/2024/CM – EMPREITADA “REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE – TROÇOS SUBMERSOS” – RELATÓRIO FINAL / MINUTA DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes, considera que o Sr. Presidente tem competências para aprovar este assunto, como tal quis perceber a razão de submeter a proposta. A Sra. Vice-Presidente esclareceu que esta minuta refere-se a trabalhos complementares no âmbito da empreitada “mãe” a rede de rega da várzea de Odeleite, logo os trabalhos associados à empreitada “mãe” deve ter o mesmo tratamento de aprovação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 109/2024/CM – EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO AZINHAL” – REVISÃO DE PREÇOS, PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO E RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/05/02  
ordinária n.º 9

**PROPOSTA N.º 110/2024/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-107/2024** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 111/2024/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA URBANIZAÇÃO QUINTA DO CABEÇO, LOTE 1, RUA DO ÁLAMO – ALTURA – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Rosa Nunes, ficou na dúvida se este imóvel está num lote com alvará caducado. Questionou qual o interesse da Câmara neste tipo de transação. A Sra. Vice-Presidente expôs que este lote com a alteração do PDM irá desaparecer, e sem razão aparente não tinha sido averbado a caducidade do alvará. No sentido de minimizar um problema que poderia vir a surgir para o promitente-comprador, decidimos avançar com a proposta de direito de preferência para ganhar tempo e impedir que a transação se efetivasse. Entrámos em contacto com o promitente vendedor a informar do sucedido, o qual agradeceu. A Sra. Vice-Presidente informou que face a estas circunstâncias o negócio não se irá concretizar. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenção do público. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 102/2024/CM

### REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - RATIFICAÇÃO

**Considerando o meu despacho de 22 de abril de 2024 que se transcreve:**

*"Considerando que a Carta Educativa de 1ª geração do Município de Castro Marim foi homologada em 2008 pelo Ministério da Educação e tendo em conta o longo período decorrido desde então, tornou-se evidente o seu desajustamento face à atual realidade, colocando-se uma urgente necessidade de a rever em alinhamento com os atuais dispostos legais, com as orientações do Guião para a Elaboração de Cartas Educativas, elaborado pelo Ministério da Educação, e com as novas dinâmicas territoriais, demográficas, socioeconómicas e educativas do concelho.*

*Considerando o processo de transferência de competências do sector da educação, o que acarreta uma reorganização dos serviços municipais, tal como o planeamento estratégico no sector;*

*Considerando que, nos termos do n.º 14, do DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, a elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria.*

*Considerando que o Conselho Municipal de Educação reuniu a 02/02/2014 e emitiu parecer favorável à proposta da Carta Educativa*

*Considerando que para na elaboração da carta educativa, o município e a DGEST, articulam estreitamente as suas intervenções, de forma a garantir os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos no presente decreto-lei quanto ao ordenamento da rede educativa, bem como a eficácia dos programas e projetos intermunicipais ou de interesse supramunicipal;*

*Considerando que a câmara municipal enviou a carta educativa para o departamento governamental com competência na matéria, que, no prazo de 30 dias, se pronuncia sobre eventuais desconformidades da carta com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos no presente decreto-lei, ou com outros instrumentos aplicáveis à elaboração da carta.*

*Considerando que não foram identificadas desconformidades entre a carta educativa e os princípios, objetivos e parâmetros técnicos a que a elaboração da mesma está sujeita;*

*Considerando o amplo processo de revisão do presente documento, com uma participação alargada de várias entidades, em particular a DGEST;*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signature in blue ink]*

*Considerando o Aviso do PRR com o Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – Algarve | Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário (Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C06-i09.05/2023), única oportunidade para ver cofinanciada a obra da Escola Básica de Castro Marim,*

*Considerando quer a candidatura, é efetuada mediante o preenchimento de formulário eletrónico próprio disponibilizado para o efeito, numa plataforma acompanhada dos documentos constantes do Anexo E - Documentação obrigatória na instrução das candidaturas, e que o prazo para a apresentação das candidaturas é as 19 horas do dia 30 de abril de 2024;*

*Considerando que a Revisão da Carta Educativa de Castro Marim encontra-se ancorada a uma metodologia diferenciadora e inovadora, que não se esgota na definição de intervenções físicas ao parque escolar municipal, incorporando, simultaneamente, medidas direcionadas para o desenvolvimento educativo, que visem a redução do abandono escolar e fomentem o sucesso educativo. Esta abordagem configura o presente instrumento como um guião orientador da ação política à escala local, na área da educação, refletindo uma visão e um plano de ação estratégico construído com e para a comunidade educativa, com o intuito de responder eficazmente às necessidades educativas do concelho, de uma forma mais ampla e abrangente;*

*Proponho a aprovação do presente documento – a Revisão da Carta Educativa do Município de Castro Marim –, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos segundo as ofertas educativas e formativas que são necessárias satisfazer, tendo em conta o quadro de desenvolvimento territorial, demográfico, socioeconómico e educativo do concelho e a otimização e a racionalização de recursos, e dado o carácter de urgência, seja aprovada a proposta de submissão à Assembleia Municipal por meu despacho, a que sujeito a ratificação ao órgão competente, a Câmara Municipal, por forma a que aquele órgão se possa pronunciar.”*

Considerando o despacho no n.º3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o meu despacho de 22 de abril de 2024, que propôs à Assembleia Municipal a aprovação da revisão da Carta Educativa do Município de Castro Marim.

Município de Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. Castro Marim'.

### PROPOSTA N.º 103/2024/CM

### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 2548 de 19/04/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando as novas competências dos órgãos municipais previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 11º), nos termos das quais compete ao Município, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, assegurar as refeições escolares e apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;

Considerando que os alunos que frequentam o 1º, 2º e 3º ciclo, o Município assegura a comparticipação a 100% aos alunos que beneficiam de Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a comparticipação do aluno para o escalão 1 (A), conforme informação anexa.

Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 104/2024/CM

### CEDÊNCIAS DE PARCELAS DE TERRENO – ALTURA – PROCESSO N.º 02-2/2023 -

Considerando que no âmbito do processo n.º 02-2/2023, em que é requerente Construções Linto & Marques, S.A., foi proposta a cedência de duas faixas de terreno, nomeadamente uma com a área de 48,30 m<sup>2</sup> para integrar o domínio privado municipal e outra com área de 517,95 m<sup>2</sup> para integrar o domínio público municipal;

A cedência em causa, carece de deliberação da Câmara Municipal;

Considerando a informação n.º 6164 de 09/04/2024, do Técnico Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aceitar as cedências das faixas de terreno com as áreas de 48,30 m<sup>2</sup> para o domínio privado municipal e de 517,95 m<sup>2</sup> para o domínio público municipal.

Castro Marim, de 24 abril de 2024

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 105/2024/CM

### **PEDIDO DE APOIO PARA 1.º CONGRESSO DO ALGARVE “ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS” - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM**

Considerando que :

- A equipa multidisciplinar da Unidade de Reabilitação Neurocognitiva da Estrutura Residencial "José Cabrita - Alzheimer e outras Demências" da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, encontra-se a organizar em parceria com o departamento de Neurociências Cognitivas e Neuropsicologia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, o I Congresso do Algarve "Alzheimer e outras Demências";
- Este evento trará a Castro Marim, um conjunto de oradores de renome internacional na área das demências, muitos deles mantendo colaboração com investigadores do departamento referido no considerando anterior;
- Neste congresso serão integrados vários painéis onde se abordarão diferentes temas com relevância científica atual, nomeadamente nos domínios das neurociências cognitivas;
- A população em geral poderá assistir mas sobretudo estudantes, profissionais de saúde, cuidadores formais e informais;
- Que esse projeto já foi apresentado, presencialmente, à Câmara Municipal de Castro Marim numa reunião realizada em 28 de fevereiro de 2024, pela Dra. Iola Fernandes e pela Dra. Isabel Valente;
- Foi apresentado um pedido de apoio logístico e financeiro para o evento que se realizará no final de Setembro, ao qual correspondeu a entrada n.º 6760;
- De acordo com o previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL) cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## Câmara Municipal de Castro Marim

- À luz do disposto no RJAL, as autarquias locais, através de decisão da sua câmara municipal, podem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, no âmbito do que cabe a atribuição de subsídios;
- Os subsídios e outros auxílios autárquicos são atribuíveis no quadro dos poderes camarários, visando os objetivos que a edilidade entenda prosseguir no sentido de apoiar o desenvolvimento local, conquanto seja respeitada o dispositivo legal vigente;
- É competência das Câmaras Municipais, ao abrigo do previsto na alínea u), do artigo 33.º, do RJAL, promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- A realização deste Congresso se revela de relevante interesse público para o Município de Castro Marim, dado que contribuirá para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Como tal entende-se que a Câmara Municipal de Castro Marim deverá assumir aqui uma posição de pareceria com os restantes promotores deste evento;
- A aprovação deste apoio configurará a comparticipação da Câmara Municipal de Castro Marim neste evento.

### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:**

- Cedência do auditório da Biblioteca Municipal;
- Alojamento e refeições para os Palestrantes;
- Apoio financeiro no valor de 10.000,00€ para fazer face a diversas despesas, mediante apresentação de relatórios da realização das despesas no prazo de 60 dias.

Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 106/2024/CM

#### **FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA “ARTE SEM FRONTEIRAS 2024”, PELA ANIMASHOW - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA**

Considerando:

A proposta de realização do projeto “Festival Internacional de Dança - Arte Sem Fronteiras 2024”, apresentado pela associação Animashow – Associação Cultura e Recreativa (Companhia de Dança Splash) ao Município, pretendendo a realização do festival no dia 12 de maio de 2024, em Castro Marim;

O contributo da atividade proposta para o enriquecimento da agenda cultural na área do Município;

O contributo do referido festival para a dinâmica cultural, social e intercultural numa ótica de participação e convívio entre grupos artísticos profissionais e amadores, proporcionando uma troca de experiência entre escolas de dança e bailarinos do concelho, de concelhos vizinhos e de bailarinos internacionais vindos da Ucrânia;

O quadro de competências da Câmara Municipal, artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, no que concerne a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

A informação n.º 2680 de 26/04/2024, do Serviço de Cultura da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a atribuição à Animashow – Associação Cultural e Recreativa, de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, e apoio logístico à realização do Festival Internacional de Dança “Arte sem Fronteiras 2024”.

Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 107/2024/CM

**EMPRÉSTIMO EQ BEI EFETUADO PARA OPERAÇÃO ALG-04-2114-FEDER-000020 – “CONSTRUÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA ALBUFEIRA DE ODELEITE” – 1.ª ADENDA AO CONTRATO (ALTERAÇÃO ANEXO 1 E 2)**

Considerando:

Que nos termos do disposto na Cláusula 16ª “Alterações ao contrato” do contrato celebrado, a AD&C veio remeter a 1.ª Adenda atualizada ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado (Anexo 3), bem como os respetivos anexos retificados;

O teor da informação n.º 2675 de 24/04/2024, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio à Gestão;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a atualização da 1.ª Adenda ao contrato de financiamento, nos termos da alínea f) do artigo 19.º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, de 16 de agosto.

Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 108/2024/CM

### EMPREITADA “REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE – TROÇOS SUBMERSOS” – RELATÓRIO FINAL / MINUTA DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO

Considerando a informação n.º 2516 de 18/04/2024, produzida pela Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa.

Considerando o disposto n.º3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como a necessidade urgente de executar a obra, face à data de conclusão da candidatura aprovada no âmbito do PDR 2020.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Presidente de 18/04/2024 que adjudicou a empreitada e aprovou a minuta de contrato.

Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 109/2024/CM

**EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO AZINHAL” –  
REVISÃO DE PREÇOS, PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À DATA DA  
CONSIGNAÇÃO E RESPETIVO PLANO DE PAGAMENTO**

Considerando a informação n.º 2438 de 16/04/2024, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar o cálculo da revisão de preços ordinária/provisória, o plano de trabalhos ajustado à data da consignação e respetivo plano de pagamento.

Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amáral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 110/2024/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-107/2024

Considerando o teor da informação de 22/04/2024, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção 1/2 para Thomas Gerhard Krause e 1/2 para Christina Tack Krause, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Odeleite sob o art.º 5-AJ, localizado no Brejo da Parreira, freguesia de Odeleite.

Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 111/2024/CM

### EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA URBANIZAÇÃO QUINTA DO CABEÇO, LOTE 1, RUA DO ÁLAMO – ALTURA - RATIFICAÇÃO

- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 55.400,00 € do prédio inscrito na matriz sob o artigo 2024 - sito na urbanização Quinta do Cabeço, lote 1, Rua do Álamo – Altura;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 2304 de 10/04/2024 e o despacho da Sra. Vice-Presidente de 24/04/2024, que determinou exercer o direito de preferência sobre o imóvel em causa;
- Considerando o disposto n.º3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como os prazos inerentes à manifestação de vontade por parte do Município;

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente de 24/04/2024, que determinou exercer o direito de preferência sobre o imóvel em causa.

Castro Marim, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e dez minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão, o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto